



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO N° 7.140
de 19 de agosto de 2025

(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani*)



“Institui no município de Botucatu a “Semana da Cultura Italiana”. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica instituída, no município de Botucatu, a “Semana da Cultura Italiana”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 21 de outubro, data simbólica da chegada dos primeiros imigrantes italianos ao Brasil.

Art. 2º A Semana da Cultura Italiana tem os seguintes objetivos:

I – valorizar e difundir a contribuição da imigração italiana para a formação histórica, social, cultural e econômica de Botucatu;

II – promover atividades educativas, artísticas, gastronômicas e folclóricas ligadas à cultura italiana;

III – estimular a preservação da memória das famílias de origem italiana do município;

IV – fortalecer laços com instituições culturais, consulares e educacionais ligadas à Itália.

Art. 3º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas, para promover e apoiar:

I – exposições, palestras, oficinas, apresentações musicais e teatrais;

II – mostras gastronômicas, concursos e feiras culturais;

III – atividades nas escolas públicas e privadas;

IV – ações de intercâmbio cultural e educacional com instituições italianas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3810481R5PPB84XG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3810-481R-5PPB-84XG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3810-481R-5PPB-84XG
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>